LEI Nº 1.593

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM GOMES GUERRA

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Gomdes Guerra, a rua que inicia na Av. Silvio Menicucci e termina na Av. Álvaro Augusto Leite, próximo ao Colégio Adventista, no Bairro Kenedy .

Art. 2º - Reovgam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data deusua publicação.

Mando, pprtanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Leipertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de setembro de 1985.

Dr. Célio de Oliveira
Prefeito Municipal